



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<b>CONSELHO DE MINISTROS</b>
	<b>Resolução n.º 16/2024:</b>
	Dando por finda a Comissão de Serviço de Domingos Anastácio de Oliveira Ramos Correia, no cargo de Diretor Nacional de Defesa.....1200
	<b>Resolução n.º 17/2024:</b>
	Nomeando Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Defesa.....1200
	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>
<b><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></b>	
<b>Extrato de Contrato de Trabalho n.º 123/2024:</b>	
Contratando Iroine Izeneila Barros de Sena para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal da Direção Geral da Política da Justiça do Ministério da Justiça.....1200	
<b>Extrato de Contrato de Trabalho n.º 124/2024:</b>	
Contratando Rizilene Adélia dos Reis Fortes Miranda para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça.....1201	
<b>Extrato de Contrato de Trabalho n.º 125/2024:</b>	
Contratando Sónia Teixeira Moreira para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça.....1201	
PARTE D	<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
	<b>Secretaria:</b>
<b>Extrato da Deliberação n.º 188/CSMP/2023/2024:</b>	
Aprovando o relatório final do concurso de acesso para preenchimento de 11 (onze) vagas na categoria de Procurador da República de 2ª Classe, homologa a lista de classificação final do concurso e gradua os candidatos.....1202	

<b>PARTE E</b>	<b>ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</b>
	<b>Ata n.º 01/2024:</b> Ata de toma de posse de novos membros sociais e nacionais da associação académica dos estudantes da Universidade de Cabo Verde - ACAD.....1202
<b>PARTE G</b>	<b>INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO E CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA</b>
	<b>Despacho Conjunto n.º 45/2024:</b> Requisitando Carmem Cristina Almeida Rodrigues, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Boa Vista, para exercer as funções de Técnica na Delegação Marítima da Boa Vista, com enquadramento como Técnica Superior, Nível I, Ref. II, escalão 201, na Capitania dos Portos de Barlavento, do Instituto Marítimo Portuário.....1203
	<b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO</b>
	<b>Câmara Municipal:</b>
	<b>Extrato do Despacho n.º 03/2024:</b> Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de um (01) ano a Aires Lima Santos, Licenciado em Engenharia Civil, da Câmara Municipal da Ribeira Grande.....1203

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução n.º 16/2024**  
**de 28 de agosto**

O atual Diretor Nacional de Defesa tem liderado o processo de implementação da Aeronáutica Militar em Cabo Verde, encontrando-se a coordenar a Comissão para a Implementação da Aviação Militar (CIAM), criada pela Resolução n.º 94/2022, de 24 de outubro, alterada pela Resolução n.º 113/2022, de 7 de dezembro, a qual tem desenvolvido seus objetivos, nomeadamente, na preparação e conceção de projetos de desenvolvimento orgânico e toda a regulamentação necessária à implementação da aviação militar.

Trata-se de um *dossier* importante e complexo, cujo manejo demanda tempo aturado.

Assim,

Atendendo à impossibilidade de continuar a acumular essas funções de coordenador do CIAM com o também importante cargo de Diretor Nacional da Defesa;

Tendo em consideração a importância da implementação da aviação militar para as Forças Armadas de Cabo Verde e para o próprio país;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Fim de comissão de serviço**

É dada por finda a comissão de serviço do Coronel PILAV Domingos Anastácio de Oliveira Ramos Correia no cargo de Diretor Nacional de Defesa.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2024.

Aprovado em Conselho de Ministros, aos 13 de agosto de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**Resolução n.º 17/2024**  
**de 28 de agosto**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 195º e 196º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 3 do artigo 13º do Decreto-lei n.º 58/2021, de 29 de setembro, e com o n.º 1 do artigo 23º

do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Nomeação**

É nomeado o Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Defesa.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2024.

Aprovado em Conselho de Ministros, aos 13 de agosto de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

— o s o —

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 123/2024**

**De 12 de agosto de 2024**

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Iroine Izeneila Barros de Sena, Licenciada em Serviço Social, aprovada na terceira posição, no concurso interno n.º 01/MJ/2022, para a regularização dos vínculos precários do Ministério da Justiça conforme o publicado no *Boletim Oficial* n.º 210, II Série, de 07 de dezembro de 2022, é contratada para exercer as funções de Técnica Nível I no quadro de pessoal da Direção Geral da Política da Justiça do Ministério da Justiça, nos termos do disposto ao abrigo do artigo 70º, n.º 1, n.º 2 do artigo 71º e o n.º 1 do artigo 99º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que aprova a Lei de Bases do Emprego Público, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado do centro de custo: 40.10.15.06 – Direção Geral de Assuntos Judiciais e Acesso ao Direito (2024 DES) TES (Rec\_Ac) Orçamento do Ministério da Justiça.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 31 de julho de 2024).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 21 de agosto de 2024. — P'º Diretor Geral, (DGPOG).



**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 124/2024**

**De 12 de agosto de 2024**

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Rizilene Adélia dos Reis Fortes Miranda, Licenciada em Administração Pública e Autárquica, aprovada na segunda posição, no concurso interno n.º 01/MJ/2022, para a regularização dos vínculos precários do Ministério da Justiça conforme o publicado no *Boletim Oficial* n.º 210, II Série, de 07 de dezembro de 2022, é contratada para exercer as funções de Técnica Nível I no quadro de pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, nos termos do disposto ao abrigo do artigo 70º, n.º 1, n.º 2 do artigo 71º e o n.º 1 do artigo 99º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que aprova a Lei de Bases do Emprego Público, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado do Centro de Custo: 40.10.15.08.15 - Serviços Prisionais e Reinserção Social (2023 DES) TES (Rec\_Ac) do Orçamento do Ministério da Justiça.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 31 de julho de 2024).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 21 de agosto de 2024. — P'º Diretor Geral, (DGPOG)



**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 125/2024**

**De 12 de agosto de 2024**

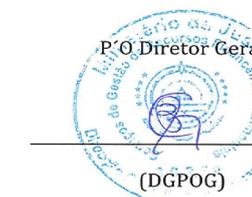
Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Sónia Teixeira Moreira, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, aprovada na primeira posição, no concurso interno n.º 01/MJ/2022, para a regularização dos vínculos precários do Ministério da Justiça conforme o publicado no *Boletim Oficial* n.º 210, II Série, de 07 de dezembro de 2022, é contratada para exercer as funções de Técnica Nível I no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, nos termos do disposto ao abrigo do artigo 70º, n.º 1, n.º 2 do artigo 71º e o n.º 1 do artigo 99º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que aprova a Lei de Bases do Emprego Público, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado do Centro de Custo: 40.10.15.05.02 – Planeamento, Orçamento e Gestão – Justiça (2023 DES) TES (Rec\_Ac), do Orçamento do Ministério da Justiça.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 31 de julho de 2024).

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 21 de agosto de 2024. — P'º Diretor Geral, (DGPOG)



**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria****Extrato da Deliberação n.º 188/CSMP/2023/2024****De 02 de agosto de 2024**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão ordinária de 02 de agosto de 2024, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 226.º n.º 5 da Constituição, artigos 14.º, n.º 1, alínea f), e 31.º n.º 1, 37.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, artigo 5.º do regulamento de promoção à categoria de Procurador da República de 2ª Classe, aprovado por deliberação n.º 73/CSMP/2023/2024, de 20 de dezembro de 2023, conjugados com os artigos 60.º e 61.º n.º 1 do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, por unanimidade, delibera:

Aprovar o Relatório Final do concurso de acesso para preenchimento de 11 (onze) vagas na categoria de Procurador da República de 2ª Classe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, homologar a lista de classificação final do concurso e graduar os candidatos, conforme se segue:

<b>Graduação</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Classificação Final</b>
1º	Helton José Barros	14,80
2º	Carla Miriam Fernandes Teixeira	14,33
3º	Manuel do Rosário Delgado Dias	14,10
4º	Isaiás Varela Moreira	14,04
5º	Aritson Jorge Brito	13,92
6º	Edvaldo Fernando Silva Andrade	13,76
7º	Aerolino de Jesus Tavares Duarte	13,69
8º	Nélson Segredo Sousa	13,30
9º	Luísa Helena Nascimento Soares	11,71

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 02 de agosto de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

**PARTE E****ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Ata n.º 01/2024****Ata de Tomada de Posse**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, reuniram-se na sala 102, do edifício 8 da Universidade de Cabo Verde, Pólo I do Palmarejo Grande - cidade da Praia, a Pró-Reitora para Política Estudantil, Ação Social e Extensão, Dra. Fátima Fernandes, o Pró-Reitor para as áreas de Tecnologia, Inovação e Dados, Dr. Celestino Barros, em representação da equipa reitoral e os dirigentes das unidades orgânicas e serviços da Universidade de Cabo Verde, os membros ordinários da Associação Académica dos Estudantes da Universidade de Cabo Verde - ACAD Uni-CV e os demais estudantes do Pólo I do Palmarejo Grande, cidade da Praia, para o ato de tomada de posse dos Novos Órgãos Sociais Centrais da ACAD Uni-CV, eleitos a vinte e oito de novembro do corrente ano para o mandato dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco.

Iniciou-se com as boas vindas e seguiu-se com discursos proferidos pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante Eliane Lima Pinto Moreira Vieira e pelo Presidente Interino do Conselho Diretivo cessante Deven Leão Centeio Barros Amado.

Em seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante Eliane Lima Pinto Moreira Vieira deu posse aos novos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Presidente: Leandro Júnior Tavares Gomes, 4º ano do Curso de Engenharia Eletrotécnica.

Vice-Presidente: Géssica Patrícia Ramos Monteiro Gomes, 4º ano do Curso de Estudos Caboverdianos e Porfugueses.

Secretária: Cleusa Samira Moreno Ramos, 3º ano do Curso de Economia.

Vogal 1: Adalgisa Suely dos Santos Vieira, 1º ano Curso de Engenharia Informática e de Computadores.

Vogal 2: Delton Heleno Semedo Barbosa, 4º ano do curso de Tecnologia Multimédia e Comunicação.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral ora empossado, proferiu o seu discurso de posse e passou então a dar posse ao Conselho Diretivo

Nacional e ao Conselho Fiscal e Disciplina.

Presidente: Deriques Semedo Barbosa Monteiro, 4º ano do Curso de Engenharia Informática e de Computadores.

1º Vice-Presidente: Elisângela Denise da Costa Teixeira, 4º ano Curso de Relações Internacionais e Diplomacia.

2º Vice-Presidente: Eton Bonifácio Leitão de Pina, 2º ano do curso de Direito.

Primeiro Secretário: Cleidir de Jesus Gomes Brito, 4º ano do Curso de Engenharia Química e Biológica.

Segunda Secretária: Solangela Patrícia Teixeira Tavares, 1º ano de Curso de Engenharia Informática e de Computadores.

Tesoureira: Fábria Évora Monteiro, 3º ano do Curso de Economia.

Conselho Fiscal e de Disciplina:

Presidente: Edmilson Borges Andrade, 4º ano do Curso de Engenharia Eletrotécnica.

Secretário: Paulo Soares Semedo, 4º ano do Curso de Engenharia Eletrotécnica.

Relatora: Liliana Janine Silva Fernandes, 4º ano do Curso de Psicologia.

A seguir, o Presidente do Conselho Fiscal e de Disciplina e o Presidente do Conselho Diretivo empossados proferiram os seus discursos de posse.

Para finalizar, convidou-se a Pró-Reitora para Política Estudantil, Ação Social e Extensão, Dra. Fátima Fernandes, em nome da equipa reitoral, a proferir o discurso de encerramento da cerimónia de tomada de posse.

Não havendo mais nada a tratar, pelas dezanove horas e trinta e oito minutos, a Pró-Reitora para Política Estudantil, Ação Social e Extensão, Dra. Fátima Fernandes deu por encerrada a cerimónia de tomada de posse, da qual a Comissão Eleitoral, elaborou a presente ata, que depois de sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros que tomaram posse e pelo Presidente da Assembleia Geral cessante.

Cidade da Praia, aos 19 de dezembro 2023. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Leandro Júnior Tavares Gomes*, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Géssica Patrícia Ramos Monteiro Gomes*, Secretária da Mesa da Assembleia Geral, *Cleusa Samira Moreno Ramos*, Vogal 1 da Mesa da Assembleia Geral, *Adalgisa Suely dos Santos Vieira*, Vogal 2 da Mesa da Assembleia Geral, *Delton Heleno Semedo Barbosa*, Presidente do Conselho Diretivo, *Deriques Semedo Barbosa Monteiro*, 1º Vice-presidente do Conselho Diretivo, *Elisângela Denise da costa*

*Teixeira*, 2º Vice-presidente do Conselho Diretivo, *Eton Bonifácio Leitão de Pina*, Primeiro Secretário do Conselho Diretivo, *Cleidir de Jesus Gomes de Brito*, Segunda Secretária do Conselho Diretivo, *Solangela Patrícia Teixeira Tavares*, Tesoureira do Conselho Diretivo, *Fabia Évora Monteiro*, Presidente do Conselho Fiscal e Disciplina, *Edmilson Borges Andrade*, Secretário do Conselho Fiscal e Disciplina, *Paulo Soares Semedo*, Relatora do Conselho Fiscal e Disciplina, *Liliana Janine Silva Fernandes*, Presidente Interino do Conselho Diretivo Cessante, *Deven Leão Centeio Barros Amado* e Presidente da Mesa da Assembleia Geral Cessante, *Eliane Lima Pinto Moreira Vieira*.

—oço—

## INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO E CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA

**Despacho Conjunto n.º 45/2024**

**De 22 de agosto de 2024**

Despacho Conjunto de S. Ex<sup>a</sup>. o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário e S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista.

Considerando o interesse manifestado pela requerente e a disponibilidade revelada pelo Instituto Marítimo Portuário;

Nos termos do artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário e o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista determinam o seguinte:

1. É requisitada a senhora Carmem Cristina Almeida Rodrigues, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Boa Vista, para exercer funções técnicas na Delegação Marítima da Boa Vista, com enquadramento como Técnica Superior, Nível I, Ref.ª II, escalão 201, na Capitania dos Portos de Barlavento, do Instituto Marítimo Portuário, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024;
2. A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica “Pessoal Contratado”, do Orçamento vigente no Instituto Marítimo Portuário – Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do artigo 14º, da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de julho;
3. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpre-se.

Gabinetes do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário e do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, aos 22 de agosto de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo do IMP, *Seidi dos Santos* e o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, *Cláudio Mendonça*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

#### Câmara Municipal

**Extrato do Despacho n.º 03/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal

Aires Lima Santos, Licenciado em Engenharia Civil, funcionário da Câmara Municipal da Ribeira Grande, exercendo as funções de Técnico Nível I no Gabinete Técnico, é concedida licença sem vencimento, por um período de um ano, ao abrigo do n.º 1, artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 03 de julho de 2024. — O Secretário Municipal, *António Jorge Monteiro Dias*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150*

*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE J</b>	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> <b>Extrato de Publicação de associação n.º 409/2024:</b> Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de constituição de uma associação denominada: «ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOVENS EM EVOLUÇÃO».....332 <b>Extrato de Publicação de sociedade n.º 410/2024:</b> Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da natureza jurídica, cessão e unificação de quotas, alteração do objeto social, cessação de funções, alteração da forma de obrigar, e alteração do pacto social da sociedade comercial sob a firma «MERCEARIA E BAR ROSIBELL, LDA».....332

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe

Extrato de Publicação de associação n.º 409/2024

O CONSERVADOR SUBSTITUTO, MANUEL ANTÓNIO PINA  
RODRIGUES**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de constituição de uma associação denominada «ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOVENS EM EVOLUÇÃO», contribuinte fiscal numero 595442994, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social em Velho Manuel, São Lourenço, ilha do Fogo, constituída por tempo indeterminado, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho Diretivo, e tem como finalidade: a) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária dos moradores da associação; b) Representar os moradores da comunidade em suas reivindicações junto dos poderes constituído e poderes locais; c) Tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental; d) Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza; e) Colaborar com os poderes públicos, conselho e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas na comunidade e planeando as respetivas soluções; f) Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos jovens e aos idosos; g) Desenvolver trabalho com crianças, adolescente, jovens e idosos proporcionando-lhes uma mulher na qualidade de vida; h) Administrar jornal e rádio comunitária; i) Desenvolver atividades desportivas em todas modalidades; j) Administrar Creches comunitária, casa de idoso, casa lares, etc.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos 26 agosto de 2024. — O Conservador substituto, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 410/2024

O CONSERVADOR SUBSTITUTO, MANUEL ANTÓNIO PINA  
RODRIGUES**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de alteração da natureza jurídica, cessão e unificação de quotas,

alteração do objeto social, cessação de funções, alteração da forma de obrigar, e alteração do pacto social da sociedade comercial sob a firma «MERCEARIA E BAR ROSIBELL, LDA», com sede em Congresso Perto Mercearia Bela Horizonte, Nossa Senhora da Conceição, Fogo, com matrícula NC: 281199108/4672920190704, registada na Conservatória dos Registos de São Filipe, com o NIF 281199108, nos seguintes termos:

**CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**

- Cedente: Arlindo Dias da Rosa;

- Quota transmitida: 750.000\$00;

- Quotas unificadas: 750.000\$00 + 750.000\$00; Quota resultante: 1.500.000\$00.

- Cessionária: Isabel Gonçalves de Andrade da Rosa;

- ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: alteração de sociedade por quota para sociedade unipessoal por quota.

- ALTERAÇÃO DE FIRMA: alteração para «MERCEARIA E BAR ROSIBELL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA».

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Nome: Arlindo Dias da Rosa; Causa: renúncia.

- ALTERAÇÃO DA FORMA DE OBRIGAR: a sociedade vincula-se pela assinatura de um gerente.

- OBJETO: Comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor, em estabelecimentos especializados Manutenção e reparação de veículos automóveis Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos Comércio a retalho de pão, produtos de pasteleria e de confeitaria Comércio a retalho de bebidas e tabaco Restaurantes Forneimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições Estabelecimentos de bebidas Fabricação de mobiliário de madeira.

- ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL: Alteração do Pacto Social – artigos 1.º, 3.º, 4.º e 5.º.

- Está conforme.

- Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos 22 de agosto de 2024. — O Conservador substituto, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.

**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)**INCV**

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**